



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 868 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 68, de 16 de novembro de 2022, da Secretaria-Geral do MPDFT, referente ao Ofício nº 4208/2022/SEPLAN/SG - que trata da Unificação do Plan-Assiste MPU e solicita ao MPDFT o remanejamento de cargos em comissão e funções de confiança a serem alocados no Plan-assiste MPU, registrados sob o SEI nº 19.04.3218.0007381/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Procuradoria-Geral de Justiça

.....

Secretaria-Geral

Secretaria do Gabinete da Secretaria-Geral

Assessoria de Governança

Assessoria Técnica de Controle Processual e Controle Interno da Gestão

Assessoria Técnica de Governança e Gestão das Contratações

Seção de Controle de Diárias e Passagens

Setor de Atendimento do Plan-Assiste

Serviço de Cadastro do Plan-Assiste

.....

Seção de Controle de Equipamentos” (NR)

.....

“Art. 242-A. Ao Setor de Atendimento do Plan-Assiste compete:

- I. supervisionar a atualização do cadastro de beneficiários do Plan-Assiste;
- II. recepcionar e assistir às pessoas que se dirigirem ao Plan-Assiste no Edifício-Sede;
- III. receber, preparar e encaminhar documentos, correspondências e processos administrativos, realizando os devidos registros nos sistemas, mantendo organizado o arquivo geral de documentos;
- IV. realizar a gestão dos recursos materiais, patrimoniais e de protocolo do Plan-Assiste no Edifício-Sede;
- V. desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

“Art. 242-B. Ao Serviço de Cadastro do Plan-Assiste compete:

- I. manter atualizada a documentação comprobatória das informações relativas aos beneficiários;
- II. recepcionar e assistir às pessoas que se dirigem ao Plan-Assiste;
- III. emitir e distribuir cartões aos beneficiários;
- IV. manter atualizado os sistemas de cadastro das operadoras de saúde contratadas;
- V. desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

Art. 3º Revogar os artigos 371, 372, 373, 374, 375, 376 e 448 do Regimento Interno – Estrutura Administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 868, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
SECRETARIA-GERAL	SG		SECRETARIA-GERAL	SG	
--	--		SETOR DE ATENDIMENTO DO PLAN-ASSISTE	SAT	
--		--	Chefe de Setor		FC-03
--	--		SERVIÇO DE CADASTRO DO PLAN-ASSISTE	SERCAD	
--		--	Chefe de Serviço		FC-02
PLAN-ASSISTE	PLAN		--	--	
Diretor Executivo do Plan-Assiste		CC-03*	--		--
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SECAD		--	--	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Chefe de Secretaria		FC-02	--		--
DIVISÃO DE ATENDIMENTO E CADASTRO	DIATEN		--	--	
Chefe de Divisão		CC-02*	--		--
SETOR DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO	SETAREL		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
SETOR DE CADASTRO	SETCAD		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO PLAN-ASSISTE NO EDIFÍCIO-SEDE	SAT		--	--	
Chefe de Serviço		FC-02	--		--



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2022, às 10:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0094843** e o código CRC **CD1AA8B0**.

19.04.3218.0007381/2022-43